

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. PRÓ- LABORE	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
VI. FATURAMENTO	11
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	13
VII.I. ATIVO	13
VII.II. PASSIVO.....	17
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	21
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
X. CONCLUSÃO.....	26

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em outubro/2025, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
ATIVOS	171	158	157
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	14	20	14
FÉRIAS	1	3	1
ADMITIDOS	33	23	39
DEMITIDOS	55	39	32
TOTAL	224	209	216

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de outubro/2025 a Recuperanda possuía 216 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 157 estavam ativos, 14 afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 32 demissões e 39 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 762.269,00, sendo R\$ 572.157,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 190.112,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em outubro/2025, totalizaram o montante de **R\$**

674.731,00 resultando na evolução de no importe de R\$ 191,005,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em outubro/2025, apurou-se a monta de **R\$ 87.538,00**, apresentando um acréscimo no montante de R\$ 5.503,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	42.322	49.927	61.485
ABONO DE FÉRIAS	2.691	1.794	-
13º SALÁRIO	2.070	1.553	-
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	200	200	-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.723	2.170	2.185
ADICIONAL NOTURNO	1	1	77
HORAS EXTRAS	32.819	2.314	1.288
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	2.523	2.429	2.441
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	22.911	42	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	407	195	204
SEGURO DE VIDA	-	2.035	916
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	759	807	807
CESTA BÁSICA	2.583	2.447	2.386
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	111.011	65.912	71.788
INSS EMPRESA	11.376	9.993	9.735
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	2.869	2.718	2.623
FGTS	3.423	3.412	3.392
ENCARGOS SOCIAIS	17.668	16.123	15.750
TOTAL	128.680	82.035	87.538

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	365.200	339.798	329.859
FÉRIAS	27.572	31.838	35.255
13º SALÁRIO	11.795	15.468	14.352
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	83.627	30.235	85.759
ADICIONAL NOTURNO	3.624	3.485	4.538
HORAS EXTRAS	2.508	23.604	-
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	27.147	26.355	25.257
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	6.378	2.127	5.349
AUTÔNOMOS	1.900	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	529.749	472.910	500.369

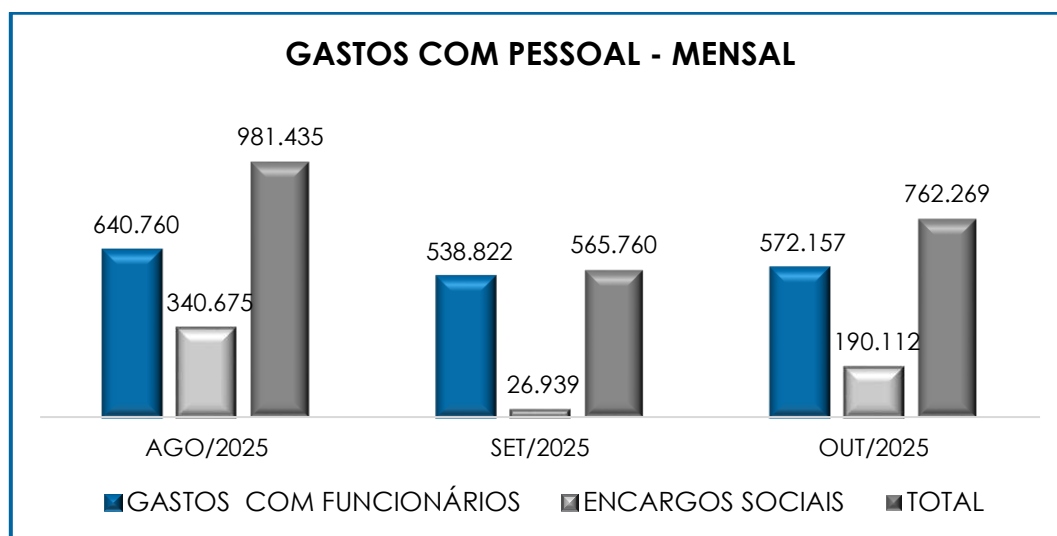
Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS EMPRESA	228.042 -	18.213	114.054
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	53.568 -	4.497	23.619
FGTS	41.396	33.526	36.689
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	323.007	10.815	174.362
TOTAL	852.756	483.725	674.731
TOTAL CONSOLIDADO	981.435	565.760	762.269

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto/2025 a outubro/2025:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 196.509,00, findando com um saldo na monta de R\$ 762.269,00.

III.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de agosto/2025 a outubro/2025.

PRÓ-LABORE	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
WLADIMIR DE MATTOS	34.090	34.090	34.090
(-) IRRF	- 8.219	- 8.219	- 8.219
(-) INSS	- 897	- 897	- 897
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	24.973	24.973	24.973

No mês de outubro/2025, não houve alteração em relação ao mês anterior, findando com um saldo líquido na monta de R\$ 24.973,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

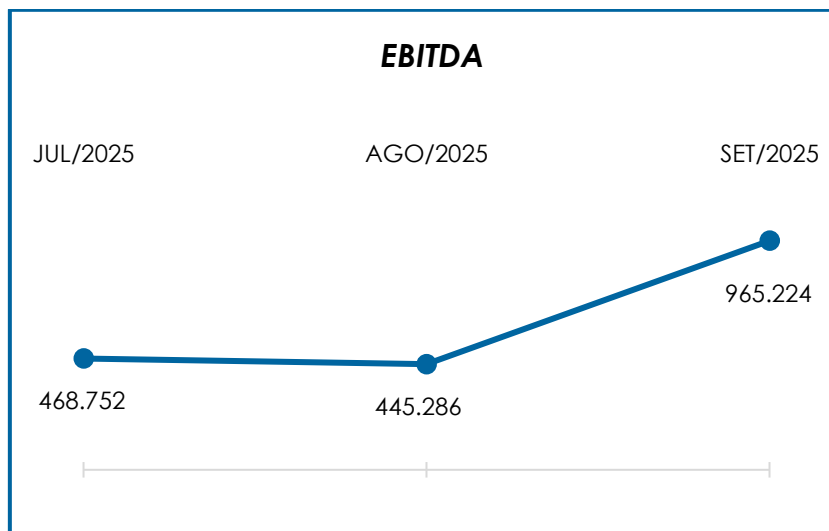
Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.348.545	2.007.053	2.610.199
SERVIÇOS PRESTADOS	53.443	13.352	32.333
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.401.988	2.020.405	2.642.532
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 204.001	- 176.442	- 167.595
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 204.001	- 176.442	- 167.595
RECEITA LÍQUIDA	2.197.987	1.843.963	2.474.937
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 177.837	- 177.270	- 168.099
CUSTOS COM PESSOAL	- 852.756	- 483.725	- 674.731
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.167.394	1.182.968	1.632.108
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 857.605	- 908.296	- 780.294
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 162.770	- 116.125	- 121.628
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	321.733	286.739	235.039
EBITDA	468.752	445.286	965.224
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20%	22%	37%

No mês de outubro/2025, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 965.224,00 demonstrando um acréscimo de R\$ 519.938,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida com a involução nas rubricas "despesas de produção/serviços" e "despesas administrativas".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de outubro/2025, demonstrando que a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

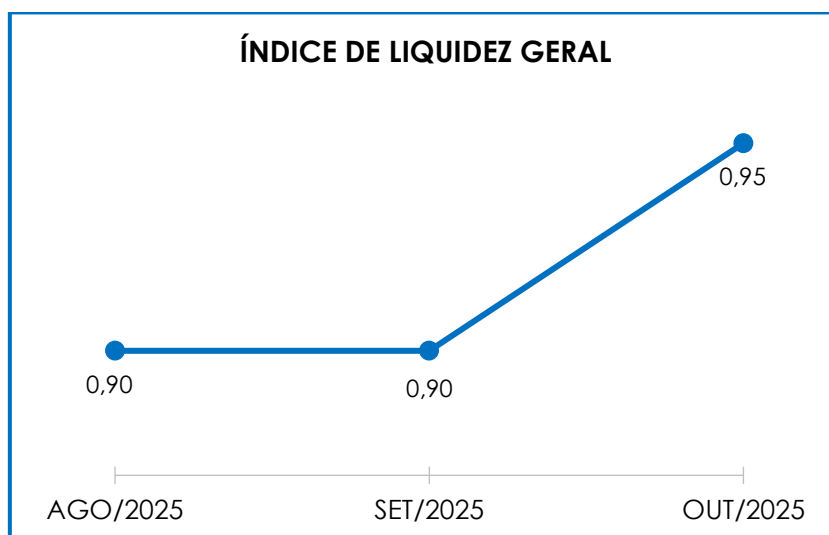
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que em outubro/2025, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 0,95 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

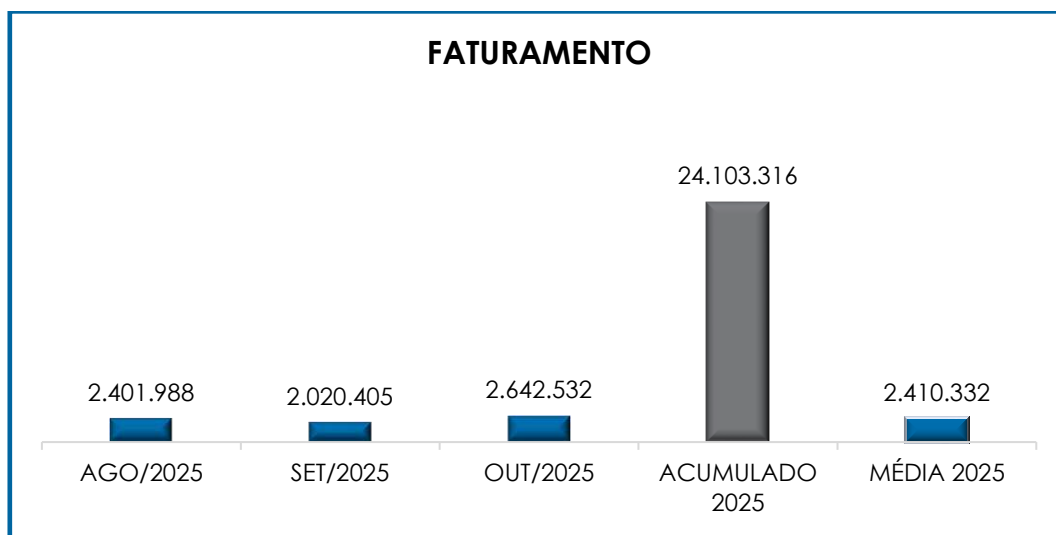
VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado

período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

No mês de outubro/2025, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.642.532,00** com variação positiva equivalente a R\$ 622.127,00 em comparação ao mês de setembro/2025.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou progressão durante o último trimestre analisado, sendo que o acumulado no período de 2025 perfaz a monta de R\$ 24.103.316,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.410.332,00.

Quando comparado o faturamento bruto acumulado de janeiro/2024 a outubro/2024, no montante de R\$ 21.336.919,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$

24.103.316,00, é possível verificar um acréscimo de 13% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
DISPONÍVEL	675.092	63.683	986.924
CLIENTES	7.512.111	6.949.677	6.564.833
ESTOQUES	307.312	274.195	306.126
TRIBUTOS A RECUPERAR	519.257	371.711	348.566
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.783	1.761	11.187
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	207.485	3.072	21.209
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.265.588	1.200.487	1.190.414
ATIVO CIRCULANTE	10.494.627	8.864.586	9.429.260
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	796.401	885.877	907.082
IMOBILIZADO	10.098.168	10.098.168	10.095.494

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEPRECIACÕES	-	7.101.767	-	7.164.267	-	7.226.767
INTANGÍVEL		395.097		395.097		385.597
AMORTIZAÇÕES	-	395.097	-	395.097	-	385.597
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.792.802		3.819.778		3.775.809
ATIVO TOTAL		14.287.429		12.684.363		13.205.069

De modo geral, em outubro/2025, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 520.705,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 13.205.069,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em outubro/2025, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 986.924,00, sendo registrada uma majoração no importe de R\$ 923.240,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.000	10.357	5.305
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	664.092	53.327	981.619
TOTAL	675.092	63.683	986.924

- **Duplicatas a Receber:** no mês de outubro/2025, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 6.564.833,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo equivalente a R\$ 384.844,00, de modo que representou 70% do "ativo circulante".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de outubro/2025, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 348.566,00**,

evidenciando decréscimo no montante de R\$ 23.145,00 em relação ao mês anterior.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em outubro/2025, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 306.126,00**, registrando evolução no importe de R\$ 31.932,00.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.135.689,00** em outubro/2025, não registrando alteração, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	3.614	-	-
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.139.303	1.135.689	1.135.689

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não

sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

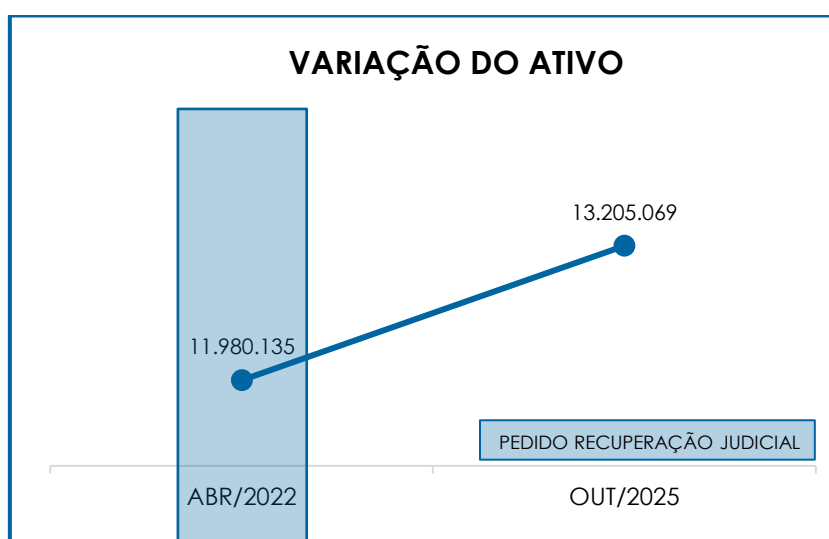
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
BENS MÓVEIS	10.098.168	10.098.168	10.095.494
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.717.410	8.717.410	8.716.627
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	328.115	328.115	327.086
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	289.124	289.124	288.262
INTANGÍVEL	395.097	395.097	385.597
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 7.101.767	- 7.164.267	- 7.226.767
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 319.308	- 321.380	- 323.453
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQ. EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.930.180	- 5.987.375	- 6.044.570
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 59.790	- 60.198	- 60.605
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 305.989	- 307.100	- 308.212
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEF. E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQ. E INST IND USADA	- 199.524	- 201.238	- 202.953
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 395.097	- 395.097	- 385.597
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.597	- 34.597	- 34.597
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 350.999	- 350.999	- 350.999
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	-
TOTAL	2.996.401	2.933.901	2.868.727

No mês de outubro/2025, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.481.091,00. Contudo, o total das rubricas

“depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 7.612.364,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 2.868.727,00**, o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 65.174,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 10%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
FORNECEDORES	- 1.245.668 -	454.964 -	419.126
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 290.731 -	281.649 -	296.233
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 362.493 -	201.695 -	201.203
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 383.443 -	295.565 -	409.307
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 389.981 -	371.701 -	353.421

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	225.757	-	8.281	-	14.157
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	1.529.881	-	1.407.154	-	1.285.135
ADIANTAMENTOS	-	382.412	-	-	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	501.580	-	505.375	-	506.826
PASSIVO CIRCULANTE		-5.311.945		-3.526.383		-3.485.407
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	2.006.734	-	1.966.465	-	1.926.196
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.452.927	-	8.431.211	-	8.431.211
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	99.234	-	98.221	-	97.209
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-10.558.894		-10.495.897		-10.454.615
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.976.366		1.976.366		1.337.916
PASSIVO TOTAL		- 13.894.474		- 12.045.914		- 12.602.106

De modo geral, em outubro/2025, observou-se evolução do **Passivo** no importe de R\$ 556.191,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 12.602.106,00**.

- **Fornecedores:** no mês de outubro/2025, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 419.126,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou minoração equivalente a R\$ 35.838,00, em comparação ao mês de setembro/2025.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em outubro/2025, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.433.022,00** sendo a monta de R\$ 506.826,00 registrada no curto prazo e R\$ 1.926.196,00 alocada no longo prazo.

Em outubro/2025, referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 38.817,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
EMPR. BANCO SANTANDER – MÁQ. FABRIMA	- 532.841	- 532.841	- 532.841
EMPR. BANCO BRADESCO – MÁQ. SMI DO BRASIL	- 117.362	- 117.362	- 117.362
EMPR. BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	- 60.655	- 60.655	- 60.655

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	-	56.891	-	56.891	-	56.891
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	-	18.237	-	18.237	-	18.237
(-) JUROS A INCORRER EMPR. SANTANDER MAQUIN		267.943		267.943		267.943
(-) JUROS A INCORRER EMPR. BANCO BRADESCO - C		7.098		7.098		7.098
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.		7.018		7.018		7.018
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.		3.606		3.606		3.606
(-) JUROS A INCORRER EMPR. BANCO BRADESCO - M		2.197		2.197		2.197
EMPR. CONSIGNADO FGTS	-	3.455	-	7.249	-	8.701
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	501.580	-	505.375	-	506.826
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
EMPR. BANCO SANTANDER - MÁQ. FABRIMA	-	399.631	-	355.228	-	310.824
EMPR. BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	-	478.941	-	473.427	-	467.913
OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	-	449.215	-	444.043	-	438.871
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	-	204.844	-	202.564	-	200.284
(-) JUROS A INCORRER EMPR. BANCO SANTANDER		83.732		66.986		50.239
EMPR. BANCO BRADESCO - MÁQ. SMI DO BRASI	-	10.449	-	9.143	-	7.837
(-) JUROS A INCORRER EMPR. BANCO BRADESCO - C		33.716		33.124		32.533
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.		33.335		32.751		32.166
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.		17.128		16.828		16.527
(-) JUROS A INCORRER EMPR. BANCO BRADESCO - M		10.435		10.252		10.069
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	-	2.006.734	-	1.966.465	-	1.926.196
TOTAL	-	2.508.314	-	2.471.839	-	2.433.022

• **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de outubro/2025, o montante de **R\$ 296.233,00**, apresentando evolução no importe de R\$ 14.584,00, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	278.421	264.190	292.484
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	1.543	1.550	482
RESCISÕES A PAGAR	8.431	8.139	3.267
FÉRIAS A PAGAR	2.336	7.770	-
TOTAL	290.731	281.649	296.233

Campinas
Av. Barão de Itapua, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em outubro/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 201.203,00**, registrando involução na monta de R\$ 492,00.

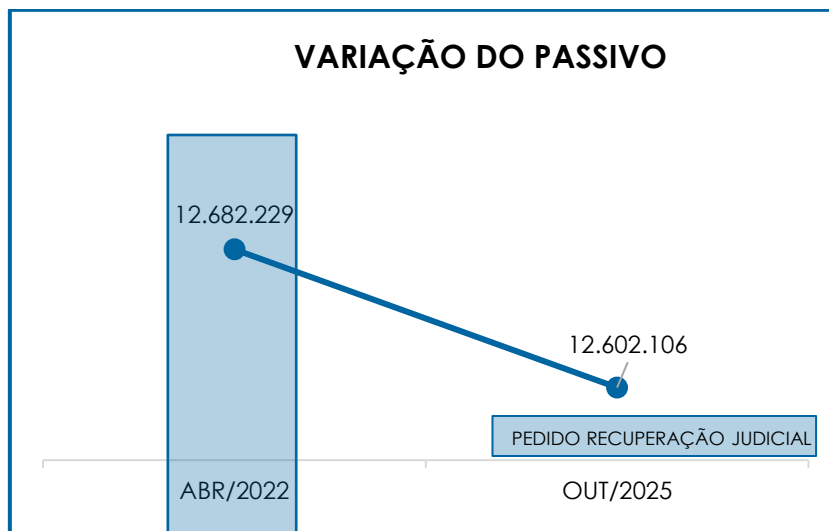
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em outubro/2025 foi de **R\$ 409.307,00**, apresentando progressão equivalente ao montante de R\$ 113.742,00, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.445.368,00**, em outubro/2025, sendo R\$ 14.157,00 no curto prazo, e R\$ 8.431.211,00, no longo prazo, apresentando evolução na monta de R\$ 5.876,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	-	-
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 11.676	- 8.281	- 14.157
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 225.757	- 8.281	- 14.157
ACORDOS JUDICIAIS	- 8.431.211	- 8.431.211	- 8.431.211
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	- 21.716	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.452.927	- 8.431.211	- 8.431.211
TOTAL	- 8.678.683	- 8.439.491	- 8.445.368

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 1%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
INSS A RECOLHER	- 325.580 -	166.257 -	164.516
FGTS A RECOLHER	- 36.913 -	35.438 -	36.687
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 362.493 -	201.695 -	201.203
PIS A RECOLHER	- 20.538 -	18.022 -	14.005
COFINS A RECOLHER	- 94.624 -	83.039 -	64.555
IRPJ A RECOLHER	- 170.007 -	118.515 -	218.906
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 64.809 -	44.893 -	81.011
ISS A RECOLHER	- 1.336 -	334 -	808
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 3.934 -	4.317 -	4.120
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.191 -	1.238 -	1.193
INSS RETIDO A RECOLHER	- 5.904 -	5.531 -	5.276
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 19.362 -	19.677 -	19.433
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772 -	-	-
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	- 966 -	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 383.443 -	295.565 -	409.307
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 477.825 -	455.071 -	432.318
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	99.995	95.521	91.048
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	- 9.279 -	9.279 -	9.279
(-) JUROS A INCORRER PARC. ISS ACORDO 692398	3.144	3.144	3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	- 9.003 -	9.003 -	9.003

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) JUROS A INCORRER PARC. DE ISS ACORDO 692400		2.987		2.987		2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	389.981	-	371.701	-	353.421
PARCELAMENTOS	-	99.234	-	98.221	-	97.209
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	99.234	-	98.221	-	97.209
TOTAL	-	1.235.151	-	967.182	-	1.061.139

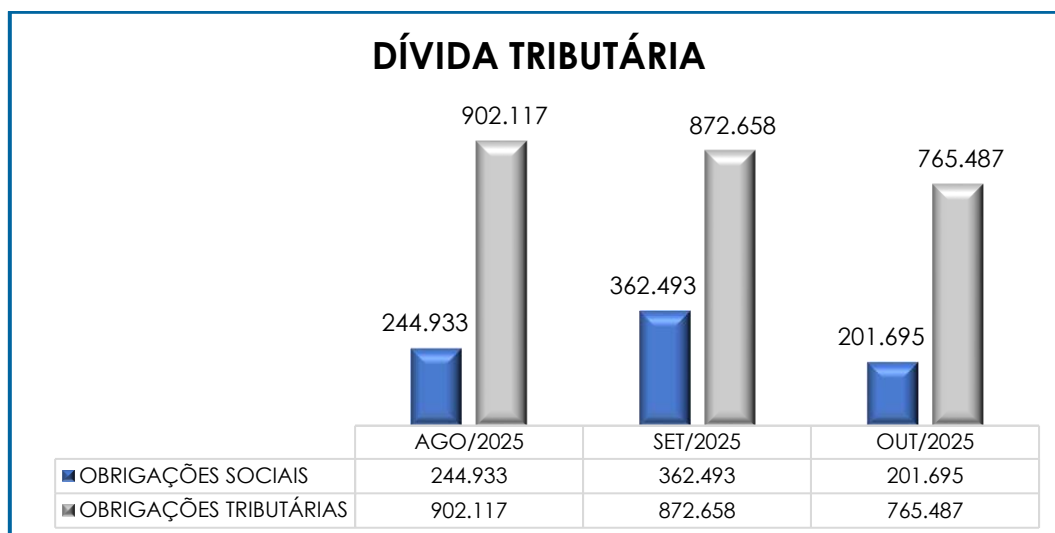
A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.061.139,00** em outubro/2025, apresentando evolução no importe de 93.957,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em outubro/2025, os encargos sociais representaram 19% da dívida tributária, com saldo de R\$ 201.203,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 859.936,00 o equivalente a 81%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em outubro/2025, verificou-se involução no importe de R\$ 492,00 no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 201.203,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 859.936,00 em outubro/2025. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração no equivalente a R\$ 94.449,00.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre em análise:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários. Desse modo, em outubro/2025, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou evolução no importe de R\$ 93.957,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.348.545	2.007.053	2.610.199
SERVIÇOS PRESTADOS	53.443	13.352	32.333
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.401.988	2.020.405	2.642.532
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 204.001	- 176.442	- 167.595
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 204.001	- 176.442	- 167.595
RECEITA LÍQUIDA	2.197.987	1.843.963	2.474.937
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92%	91%	94%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 177.837	- 177.270	- 168.099
CUSTOS COM PESSOAL	- 852.756	- 483.725	- 674.731
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.167.394	1.182.968	1.632.108
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	49%	59%	62%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 857.605	- 908.296	- 780.294
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 162.770	- 116.125	- 121.628
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 14.088	- 8.192	- 16.892
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 56.013	- 23.559	- 36.274
DESPESAS COM DEPRECIações	- 62.500	- 62.500	- 65.174
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	321.733	286.739	235.039
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	336.151	351.034	846.885
RECEITAS FINANCEIRAS	2.358	3.054	19.813
DESPESAS FINANCEIRAS	- 75.471	- 73.468	- 72.756
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	263.038	280.621	793.942
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 59.414	- 35.127	- 190.978
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	203.624	245.494	602.963

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de outubro/2025, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 602.963,00**, apresentando evolução no saldo positivo no importe de R\$ 357.469,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo apresentado em “receita bruta de vendas e serviço” e “receitas financeiras”, em contrapartida com o decréscimo nas rubricas “despesas de produção/serviços” e “despesas administrativas”.

O “**faturamento**” registrado em outubro/2025 sumarizou o importe de **R\$ 2.642.532,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 622.127,00.

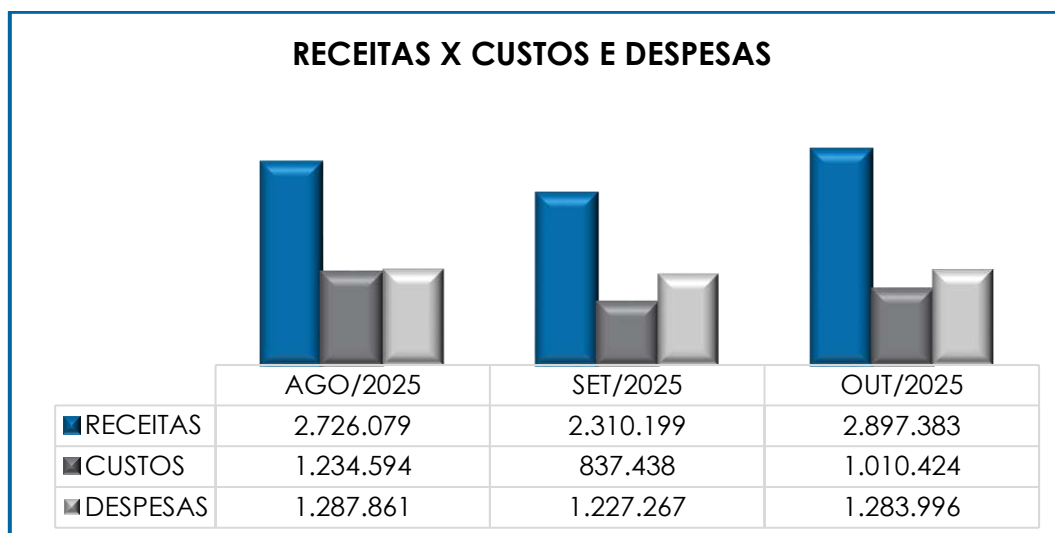
O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 1.010.424,00, consumindo, no mês de outubro/2025, o faturamento bruto em 38%, de modo que restaram 62% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes.

As “**despesas administrativas**”, registraram um saldo no importe de R\$ 780.294,00, sendo apurado um decréscimo na monta de R\$ 128.002,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação a “**despesa direta com pessoal**”, verificase uma evolução na monta de R\$ 5.503,00, sendo registrado um saldo no importe de R\$ 121.628,00.

O grupo de “**outras receitas operacionais**”, sumarizou a monta de R\$ 235.039,00, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 51.701,00, em virtude da involução na rubrica “outras receitas”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em outubro/2025, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.897.383,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.294.420,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 602.963,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **lucro contábil** no mês de outubro/2025, evidenciando que as receitas foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas.

X. CONCLUSÃO

No mês de outubro/2025, a Recuperanda possuía 216 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 32 demissões e 39 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em outubro/2025, sumarizaram o importe de R\$ 762.269,00, o qual representou 29% do faturamento bruto apurado no período.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 965.224,00** em outubro/2025.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em outubro/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 2.642.532,00** em outubro/2025, registrando-se saldo acumulado em 2025 no importe de R\$ 24.103.316,00 e uma média na monta de R\$ 2.410.332,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.061.139,00**, em outubro/2025, demonstrando evolução na monta de R\$ 93.957,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em outubro/2025, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 602.963,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de outubro de 2025, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 15 de dezembro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Djavan de Alcântara Lima
CRC/SP 311.745
CNAI 6118 | CNPC 6917

Bruno Barbosa de Camargo
CRC/SP 345.307

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571